



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJDNJJERDG3OTQ2QZCWOE

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Processo Administrativo nº 041/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES, AOS COLABORADORES QUE POR NECESSIDADE FICAM EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS NA TABELA DE REFERÊNCIA.

Empresa Contratada **H. JARDIM MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.087.995/0001-014, situado na Rua Melquiades de Almeida, Nº 96, Guarani, CEP. 45.290.000, Ibicuí-Bahia.

Valor Global Estimado: **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**,

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, é de 06 meses a contar de **14 de fevereiro a 18 de agosto de 2023**.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 055/2023 Processo Administrativo nº 041/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

Empresa Contratada H. JARDIM MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.087.995/0001-014, situado na Rua Melquiades de Almeida, Nº 96, Guarani, CEP. 45.290.000, Ibicui-Bahia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES, AOS COLABORADORES QUE POR NECESSIDADE FICAM EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS NA TABELA DE REFERÊNCIA

Valor Global Estimado: **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**,

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, é de 06 meses a contar de **14 de fevereiro a 18 de agosto de 2023**.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº. 02/2023

*“Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS)
2022 - 2025.”*


A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 002 de 05 de abril de 1991, Gestão 2019-2021, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

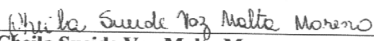
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicuí, ____ de fevereiro de 2023.



Wesley dos Santos Prado
Presidente do CMS



Cheila Sucide Vaz Malta Moreno
Secretária Municipal de Saúde